



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt Contr 0229

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0229/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

**NECO CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, com sede a Rua Rosalino Rodrigues, n° 394, Centro, na cidade de Irani, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 44.028.390/0001-83, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a **Sra. KELLY JAQUELINE LORENCI DA VEIGA**, portadora da Cédula de Identidade n° 7563217, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Tem por objeto a **Contratação de Empresa especializada para a Execução de Reforma Corretiva no CREAS, localizado na Rua Maranhão, 259, Bairro Colatto, Xanxerê-SC**, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais Projetos anexos ao edital. Processo Licitatório n° 0169/2022 - Tomada de Preços n° 0022/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogado o prazo de vigência e o prazo de execução do Contrato Originário, **contados a partir de 16 de agosto de 2023 e vigorando até 19 de dezembro de 2023**, conforme solicitação em Ofício da Secretaria Obras, Transportes e Serviços, Manifestação da Contratada, Parecer Jurídico e Manifestação da Controladoria, anexos ao presente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e aditivo. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, em 15 de agosto de 2023.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

CONTRATANTE

**NECO CONSTRUÇÕES LTDA**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: